

## Edital 23 / 2025

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, nos termos e para efeitos do disposto na Lei 42/2017, de 14 de junho, que estabelece o regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local, torna público que, no uso da competência conferida à Câmara Municipal pelo n.º 6, do artigo 6.º do mesmo diploma, na sua reunião ordinária de 14 de janeiro de 2025, através da Proposta n.º 1740/2024, deliberou aprovar a revogação do ato de decisão de reconhecimento da loja Panisol, sita na Rua Frederico Arouca, n.º 384 (anterior n.º 21), como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social local.

O estabelecimento em questão foi reconhecido em reunião de câmara, datada de 26 de março de 2019. Este reconhecimento foi alicerçado no pressuposto da continuidade da atividade panificadora que este estabelecimento exercia, de uma forma contínua, desde a década 20 do século XX, à qual se tinha juntado o serviço de pastelaria, tendo-se verificado, recentemente, que a mesma loja foi alvo de uma alteração de uso, passando a estar associada a comércio e retalho. Com a interrupção da atividade original, a antiga loja Panisol deixa de manter os critérios que permitiram o seu reconhecimento, nomeadamente a continuidade do exercício da atividade, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 47/2017, de 14 de junho, deixando, igualmente, de ser uma referência local, nos hábitos, na memória e rituais do público de Cascais.

Para constar e produzir efeitos legais faz-se público o presente edital com a afixação de outros de igual teor nos lugares públicos do costume e na página da Internet no endereço: [www.cascais.pt/editais](http://www.cascais.pt/editais).

O processo administrativo da revogação do ato de reconhecimento da loja Panisol encontra-se disponível para consulta no Núcleo de Património Histórico e Cultural, da Divisão de Arquivos e Património Histórico, sito no Museu Condes de Castro Guimarães, Avenida Rei Humberto II de Itália, em Cascais, todos os dias úteis das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

Cascais, 21 / Janeiro / 2025



O Presidente da Câmara,

Carlos Manuel Lavrador de Jesus Carreiras

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Cascais, bem como na morada indicada, para os fins no mesmo expressos.

Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais, 31 / 01 / 2025.

O Fiscal Municipal,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large 'P' followed by a horizontal line and a cursive flourish.